



CAMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

AV. 08 de Dezembro, 1.172, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235
LEGISLAR – FISCALIZAR – SERVIR

ATA DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GALILÉIA – MINAS GERAIS, PARA A LEGISLATURA DE 2017 A 2020.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2017, no horário das 10:00 hs, no Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, no edifício sede da Câmara Municipal de Galiléia, localizado na Avenida oito de dezembro, Nº 1172 – centro, no plenário da Câmara, estando presente o Sr. Kayllon Alves Carvalho, vereador Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores que esta subscrevem, comigo secretário, compareceram os Senhores Juarez da Silva Lima e Antônio Parreira da Cruz, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Galiléia – MG, respectivamente, eleitos nas eleições de 02 de outubro de 2016, para tomarem posse em seus respectivos cargos. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a examinar os respectivos diplomas expedidos pela Justiça eleitoral do Estado de Minas Gerais e tomou-lhes as declarações de bens atualizadas. Em seguida, conforme previsto no art. 57 da Lei Orgânica do Município, passou a conferir-lhes o compromisso regimental, convidando-os a prestarem a seguinte declaração: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município, as Constituições da República e do Estado, observando as leis, promover o bem geral do povo galileense e exercer o cargo sob a inspiração do interesse público, da legitimidade, da legalidade, lealdade e da honra". Prestado o compromisso de pé, o Senhor Presidente declarou os Senhores Juarez da Silva Lima e Antônio Parreira da Cruz, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Galiléia, respectivamente, para o mandato que se inicia neste dia 1º de janeiro do corrente ano com término em 31 de dezembro de 2020. Neste ato o Prefeito e Vice-Prefeito empossados recebem das mãos do Dr. Amarildo Fernandes Teles, ex-Procurador do Município, representando o ex-Prefeito Rômulo Gonçalves de Oliveira, as chaves da Prefeitura, ficando ressalvado que, na oportunidade em que o Prefeito e Vice-Prefeito empossados assumem a administração municipal, o Representante do Ex-Prefeito, se compromete a entregar a documentação pertinente ao período administrativo que se encerra, composta dos seguintes documentos: o demonstrativo de numerário de caixa e bancos, memorial de restos a pagar, conciliações bancárias, extratos bancários e relação de servidores enviados on line ao banco para pagamento, tornando expressa ainda a ressalva de que lhes reservam o direito de verificar oportunamente a correta procedência dos registros que contém, tendo em vista o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e nas que lhe são correlatas. Nada mais a tratar, encerra-se o presente termo que vai assinado por mim, José Maria de Moura, que a escrevi, Prefeito, Vice-Prefeito e demais vereadores empossados nesta sessão solene.

Miriam da Souza Gonçalves

[Handwritten signatures and names]
José Maria de Moura
Herculano Nemes Fonseca



CAMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

AV. 08 de Dezembro, 1.172, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235
LEGISLAR – FISCALIZAR - SERVIR

Prefeito *Paulo Roberto*

Vice-Prefeito *Antonio Luiz de Souza*

Vereador Presidente Kayllon Alves Carvalho *Kayllon*

Vereador Alberto José Pereira *Alberto*

Vereador Alexandre Machado Torres *Alexandre*

Vereador Renato de Oliveira Costa *Renato*

Vereador Bruno Cardoso P. Glória *Bruno Cardoso P. Glória*

Vereador Herculano Nunes Fonseca *Herculano*

Vereador Ivanildo Zuccolotto *Ivanildo*

Vereadora Mirian de Souza Gonçalves *Mirian de Souza Gonçalves*

Vereador José Maria de Moura *José Maria de Moura*